



**RESOLUÇÃO N° 045/COMID/2025.**

Dispõe sobre a aprovação com ressalva do Demonstrativo Financeiro do terceiro trimestre de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

**Considerando:**

1. A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
2. A apresentação do Demonstrativo Financeiro do 3º trimestre de 2025, encaminhado pelo setor de Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais – FEPS da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 024/2025/FEPS;
3. Considerando a análise, avaliação e o parecer de aprovação com ressalva do Demonstrativo Financeiro realizada pela Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa e Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas, e a aprovação com ressalva do parecer da referida Comissão por este Conselho, em Plenária Ordinária em 25 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar com ressalva o Demonstrativo Financeiro do terceiro trimestre de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.





Conselho Municipal do Idoso  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de dezembro de 2025.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do COMID



**Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210**  
**Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@laces.sc.gov.br**